

ID: D38E8EBB24A04



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ
 CNPJ: 06.554.752/0001-80
 Av. João Siqueira Paes, S/N - CENTRO
 Angical do Piauí/PI
 CEP: 64.410-000
 EMAIL - pref.angicaldopi@gmail.com

PORTARIA N. 053/2023

Angical do Piauí-PI, 02 de outubro de 2023.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor comissionado do município de Angical do Piauí, Estado do Piauí".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ - PI, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. VIVIANE SOUSA SILVA, CPF nº 831.217.063-49 para o cargo de Supervisão de Ensino da Secretaria Municipal de Educação do Município de Angical do Piauí/PI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo para a data de assinatura.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Angical do Piauí-PI, 02 de outubro de 2023.

BRUNO FERREIRA SOBRINHO
 NETO:00367310309
 310309

Assinado de forma digital por BRUNO FERREIRA SOBRINHO NETO:00367310309
 Dados: 2023.10.03 12:50:17 -03'00'


Bruno Ferreira Sobrinho Neto
 -Prefeito Municipal-

Numerado, registrado e publicada a presente Portaria conforme estabelecida na Lei Orgânica do Município de Angical do Piauí-PI, em 02 de outubro de 2023.

ESTADO DO PIAUÍ		...	Continuando...
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE DO PIAUÍ		Página: 2	
CNPJ.: 06.554.141/0001-32			
Endereço: PRAÇA 21 DE DEZEMBRO, 478, Bairro: CENTRO			
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	27.000,00
05.01.00	- Secretaria Municipal de Infra-estrutura e Serviços Urbanos		
15-451-0361 1.011	- Construção e Recuperação de Calçamento	R\$	33.000,00
4.4.90.51	- Obras e Instalações	R\$	22.000,00
15-451-0361 1.049	- Construção e Recuperação de Pontes	R\$	24.000,00
4.4.90.51	- Obras e Instalações	R\$	22.000,00
15-452-0371 1.022	- Aquisição de Equipamentos para Limpeza Pública	R\$	24.000,00
4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	R\$	22.000,00
15-751-0411 1.013	- Implantação, Inst. de Elet. Urbana e Rural	R\$	22.000,00
4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	R\$	22.000,00
07.02.00	- Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB		
12-361-0277 2.122	- Encargos com Transp. Escolar	R\$	50.000,00
3.3.90.30	- Material de Consumo	R\$	50.000,00
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	50.000,00
09.02.00	- Fundo Municipal de Saúde - FMS		
10-301-0203 1.019	- Construção, Reforma e Ampl. de Unidade Básicas de Saúde - UB	R\$	30.000,00
4.4.90.51	- Obras e Instalações	R\$	55.000,00
10-122-0204 2.049	- Enfrentamento da Emergência COVID19	R\$	30.000,00
3.1.90.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	20.000,00
3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	20.000,00
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	20.000,00
10-301-0204 2.081	- Manut. do Prog. de Agentes Comunitários de Saúde-Pacs	R\$	60.000,00
3.1.90.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	60.000,00
10-301-0204 2.082	- Manut. do Prog. de Incentivo à Saúde Bucal-Psb	R\$	60.000,00
3.1.90.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	60.000,00
10-301-0210 2.043	- Manutenção do Fundo de Saúde do Município	R\$	33.000,00
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	22.000,00
3.3.90.40	- Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	R\$	44.000,00
10-303-0210 2.044	- Programa Farmácia Básica	R\$	33.000,00
3.3.90.30	- Material de Consumo	R\$	100.000,00
3.3.90.30	- Material de Consumo	R\$	100.000,00
09.03.00	- Hospital Municipal Esperança Garcia		
10-302-0013 1.036	- Aquisição de Veículo/Ambulância	R\$	35.000,00
4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	R\$	20.000,00
10-302-0203 1.052	- Aquisição de Equipamento para Hospital Esperança Garcia	R\$	35.000,00
4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	R\$	30.000,00
10-302-0210 2.097	- Manutenção do Hospital Esperança Garcia	R\$	22.000,00
3.1.90.04	- Contratação por Tempo Determinado	R\$	33.000,00
3.1.90.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	22.000,00
3.3.90.30	- Material de Consumo	R\$	22.000,00
3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	22.000,00
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	22.000,00
11.01.00	- Secretaria Municipal de Cultura e Turismo		
13-392-0336 2.026	- Apoio às Atividades Culturais e Datas Comemorativas do Município	R\$	70.000,00
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	70.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/08/2023, revogada as disposições em contrário.

NAZARÉ DO PIAUÍ, 01 de Agosto de 2023


 RAIMUNDO NONATO COSTA
 PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE DO PIAUÍ, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três (01/08/2023), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

ID: DEDF7709BEA24

ESTADO DO PIAUÍ		Página: 1
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE DO PIAUÍ		
CNPJ.: 06.554.141/0001-32		
Endereço: PRAÇA 21 DE DEZEMBRO, 478, Bairro: CENTRO		

DECRETO Nº 000016 /2023

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E
 DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de NAZARE DO PIAUÍ, RAIMUNDO NONATO COSTA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na ART. 7º, INCISO II, DA LEI Nº261 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022..

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 1.095.000,00 (Um Milhão Noventa e Cinco Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	R\$	1.095.000,00
03.01.00 - Secretaria Municipal de Administração		
04-122-0027 2.003	- Manutenção e Encargos da Sec. de Administração Geral	R\$ 20.000,00
3.3.90.14	- Diárias - Civil	R\$ 50.000,00
3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 200.000,00
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00
3.3.90.93	- Indenizações e Restituições	
05.01.00 - Secretaria Municipal de Infra-estrutura e Serviços Urbanos		
15-452-0371 2.067	- Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	R\$ 35.000,00
3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 35.000,00
15-452-0750 2.034	- Manut. Enc. da Secretaria de Obras e Urbanismo	R\$ 100.000,00
3.1.90.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 5.000,00
07.01.00 - Secretaria Municipal de Educação		
12-361-0269 2.014	- Manut. Encargos da Sec. munic. de Educação e Cultura	R\$ 100.000,00
3.3.90.30	- Material de Consumo	R\$ 100.000,00
3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 100.000,00
12-361-0277 2.018	- Encargos com o Transporte Escolar	R\$ 5.000,00
3.3.90.93	- Indenizações e Restituições	
09.02.00 - Fundo Municipal de Saúde - FMS		
10-301-0210 2.043	- Manutenção do Fundo de Saúde do Município	R\$ 100.000,00
3.1.90.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 100.000,00
3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 100.000,00
3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 100.000,00
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 150.000,00
09.03.00 - Hospital Municipal Esperança Garcia		
10-302-0210 2.097	- Manutenção do Hospital Esperança Garcia	R\$ 100.000,00
3.3.90.30	- Material de Consumo	

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anterior(es) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 1.095.000,00 (Um Milhão Noventa e Cinco Mil Reais).

Valor da Anulação	R\$	1.095.000,00
03.04.00 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural		
20-606-0393 1.069	- Aquisição de Patrulha Mecanizada	R\$ 27.000,00
4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	R\$ 22.000,00
20-606-0519 1.079	- Impl. Agronegócio de Ben do Capu e Outros Prod Regionais	R\$ 22.000,00
4.4.90.51	- Obras e Instalações	R\$ 22.000,00
4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	R\$ 22.000,00
20-606-0521 2.099	- Implantação de Hortas Comunitárias	

Continua...

ID: 6F20363BC3304

ESTADO DO PIAUÍ		Página: 1
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE DO PIAUÍ		
CNPJ.: 06.554.141/0001-32		
Endereço: PRAÇA 21 DE DEZEMBRO, 478, Bairro: CENTRO		

DECRETO Nº 000017 /2023

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E
 DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de NAZARE DO PIAUÍ, RAIMUNDO NONATO COSTA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na ART. 7º, INCISO II, DA LEI Nº261 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022..

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 7.600,00 (Sete Mil e Seiscentos Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	R\$	7.600,00
01.01.00 - Câmara Municipal de Nazare do Piauí		
01-031-0001 1.004	- Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$ 2.100,00
4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	
01-032-0001 2.001	- Manutenção da Câmara Municipal	R\$ 5.500,00
3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anterior(es) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 7.600,00 (Sete Mil e Seiscentos Reais).		
Valor da Anulação	R\$	7.600,00
01.01.00 - Câmara Municipal de Nazare do Piauí		
01-031-0001 1.010	- Aquisição de Veículo	R\$ 2.100,00
4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	
01-031-0001 2.016	- Contribuição a Entidades	R\$ 5.500,00
3.3.50.41	- Contribuições	

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/08/2023, revogada as disposições em contrário.

NAZARÉ DO PIAUÍ, 01 de Agosto de 2023


 RAIMUNDO NONATO COSTA
 PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE DO PIAUÍ, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três (01/08/2023), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.